

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2025 | Edição: 150 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Ministério da Previdência Social/Gabinete do Ministro

## PORTRARIA MPS N° 1.614, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 6º, inciso I do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; tendo em vista o Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, que regeu o concurso público para provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal, o Edital MPS nº 9, de 18 de junho de 2025, que homologou seu resultado final, e o Edital MPS nº 14, de 24 de julho de 2025, que dispôs sobre o procedimento para reposicionamento para o final da lista de classificação; e considerando a autorização para nomeações constante da Portaria MGI nº 8.569, de 14 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Esta Portaria torna sem efeitos a nomeação de ANA LUISA MENDES DOS REIS, CPF \*\*\*.087.972-\*\*, nomeada para a localidade do estado do Pará, em vaga de ampla concorrência (AC), conforme consta no Anexo I da Portaria MPS nº 1.600, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de julho de 2025, em cumprimento previsto no §3º do art. 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 2, de 27 de agosto de 2019.

Parágrafo único. A perda dos efeitos da nomeação decorre do deferimento do pedido de reposicionamento para o final de lista de classificados, exercido em conformidade ao disposto no item 2.2 do Edital MPS nº 14, de 24 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2025, edição extra.

Art. 2º Ato complementar disporá sobre a reclassificação dos candidatos nomeados para a localidade do estado do Pará constantes no Anexo I da Portaria MPS nº 1.600, de 29 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEY QUEIRZ MACIEL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

